



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 139/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0869/2011/PGJ, que revogou a designação dos Exmos. Srs. Drs. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA** e **RONALDO ANDRANDE**, Promotores de Justiça de Entrância Final, para atuarem, exclusivamente, junto ao Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado e às Atividades Ilícitas Especializadas – GECOC;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

R E S O L V E:

ALTERAR a convocação do Exmo. Sr. Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca do Careiro/Castanho, da 76.ª Promotoria de Justiça (3.ª VECUTE) para a 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), no período de 13.06.2011 a 31.12.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça